



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ESCOLA DE CIÊNCIA DA

INFORMAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM

CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE

IMPEDIMENTOS - BANCA DO DOUTORADO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (Edital Regular de Seleção 2025 – Mestrado e Doutorado) para ingresso no 1º semestre/2025, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

**Banca de Doutorado (2ª, 3ª e 4ª etapas):****Membros titulares:**

Profa. Maria Guiomar da Cunha Frota

Prof. Renato Pinto Venâncio

Prof. Cláudio Paixão Anastácio de Paula

**Membros suplentes:**

Profa. Lorena Tavares de Paula

Profa. Cintia Aparecida Chagas

Profa. Ana Paula Meneses Alves



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Paixão Anastacio de Paula, Professor(a)**, em 30/09/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Aparecida Chagas, Professora do Magistério Superior**, em 30/09/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Renato Pinto Venancio, Professor do Magistério Superior**, em 30/09/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Tavares de Paula, Professora do Magistério Superior**, em 01/10/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Maria Guiomar da Cunha Frota, Professora do Magistério Superior**, em 01/10/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Meneses Alves, Professora do Magistério Superior**, em 02/10/2024, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3385881** e o código CRC **F1CEEA92**.

---